



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO Nº

Projeto de Lei nº 101/62

Abre crédito especial

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a despendar a importância de Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) nas obras de construção da ponte sobre o Rio Itabira, ligando a Rua Emídio Quites ao Parque Bela Vista, nesta cidade.

Art. 2º - Para atender à despesa decorrente desta lei, fica aberto o crédito especial de Cr\$50.000,00 (cinquenta Mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 20 de
de 196

Prefeito Municipal

Secretário

A Comissão de Finanças
Justiça e Legislação

Em 3-8-62

Para ordem do dia 10-8-62

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade

Em 10-9-62

Aprovado em 2ª discussão

Prova em 3ª discussão

por unanimidade

Em 11-9-62